



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 086/2012

LEI Nº 1071/12, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO
DE JAGUARÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de Raimundo Ferreira de Araujo a nova via pública da
sede urbana do Distrito de Jaguarão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de junho de
2012.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO